

**PORTARIA MUNICIPAL nº 211/2022**

de 18 de maio de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**Michael Kuhn**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Refletor de Led para iluminação pública, conforme pedido em anexo, junto a empresa ERCIO JOSE LAUXEN, inscrita no CNPJ: 91.136.713/0001-32, localizada na Rua Mérito, 160, Centro, Ibirubá/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

1545200582.112000 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

33903000.0000 – Material de Consumo (292)

Código Reduzido: 2837

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 18 de maio de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico